



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**  
**Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785**  
**CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**  
**E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**ASSUNTO:** Assinatura de Contrato Administrativo.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Processo de Inexigibilidade de Licitação.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº INE-007/2026.

**TIPO DE CONTRATAÇÃO:** Contratação Direta (art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA AMBIENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI.

**CONTRATADA:** ROCHA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ: 40.540.363/0001-34, Povoado Riacho Vermelho, Bairro samambaia, CEP: 64.608-899, Picos-PI, (89) 99913-7675, E-mail: alcianorocho@gmail.com.

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente Administração de São Luís do Piauí-PI, e a emissão de parecer jurídico, favoráveis à referida contratação;

**CONSIDERANDO** ainda, que a proposta de preços apresentada e os documentos de habilitação satisfazem a exigência legal prevista em Lei;

**CONSIDERANDO** ainda, o cumprimento legal exigido nos art. 72 e 74 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

### **AUTORIZO:**

A formalização do **Contrato nº INE-007/2026**, com a empresa ROCHA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ: 40.540.363/0001-34, Povoado Riacho Vermelho, Bairro samambaia, CEP: 64.608-899, Picos-PI, (89) 99913-7675, E-mail: alcianorocho@gmail.com, com o valor de **R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais ) mensais**. Totalizando o Valor Global de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais )**, em 09 (nove) meses.

Proceda-se a emissão do contrato para a devida assinatura das partes pactuantes.

Após assinatura do termo, formalize-se o extrato de contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Luís do Piauí-PI, 09 de Abril de 2026.

**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal